Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2026 • Ano XVII • Nº 6704

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 07

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZG1MJLEQJA2OTI0NJUWQZ

Decretos

Prefeitura Municipal de Jeremoabo
Estado da Bahia
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro – Jeremoabo-BA.
CEP: 48.540-000
Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

DECRETO N° 050/2026.

"Atribui ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade a competência para realizar as deliberações e o controle social da política de saneamento básico, no âmbito do Município de Jeremoabo/Ba".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade da existência de um ente deliberativo e de controle social acerca do saneamento básico no Município deJeremoabo/Ba, bem como a existência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que reúne todos os atores responsáveis pelo saneamento básico em âmbito municipal.

D E C R E T A:

Art. 1° Fica atribuído ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Jeremoabo, Estado da Bahia, a competência deliberativa e de controle social de saneamento básico, no âmbito do Município de Jeremoabo/Ba, entre outras funções previamente estabelecidas:

I – atuar de forma consultiva quanto a política municipal de saneamento básico, visando assessorar o município quanto a sua execução e avaliação, buscando seus pareceres na legislação vigente e fazendo-o por escrito;

II – acompanhar e assessorar o Poder Executivo Municipal, nos processos de atualização e revisão da política municipal de saneamento, Plano Municipal de Saneamento Básico, Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos, e quais deverão ocorrer de forma articulada e conectada;

III – manter intercambio com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, com objetivo de receber e

Prefeitura Municipal de Jeremoabo
Estado da Bahia
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro – Jeremoabo-BA.
CEP: 48.540-000
Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos ao saneamento;

IV – participar de forma consultiva de todas as ações voltadas ao saneamento no âmbito do município de Jeremoabo/Ba.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 2026.

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
Prefeito do Município de Jeremoabo/BA

Decretos

Prefeitura Municipal de Jeremoabo
Estado da Bahia
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro – Jeremoabo-BA.
CEP: 48.540-000
Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

DECRETO Nº 049/2026.

"Dispõe sobre a definição de membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade para o biênio 2026-2028 após o fim do Processo Eleitoral, e dá outras providências".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JEREMOABO, ESTADO DA BAHIA, JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre a Municipalidade e o Ministério Público Federal nos autos do Inquérito Civil nº 705.09782412012, que versa sobre a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 347- A de 06 de dezembro de 2005, que institui o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o processo eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade no biênio 2026-2028;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os representantes do **PODER PÚBLICO** junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Jeremoabo/BA, para o biênio 2026/2028, na forma abaixo:

I – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

a) Titular: Sr. EMANOEL JOSÉ ANDRADE DE SANTANA;

b) Suplente: Sr. MURILO ROMÃO GAMA.

II – Guarda Municipal:

a) Titular: Sra. MANUELA ALVES DOS SANTOS NETO;

Prefeitura Municipal de Jeremoabo
Estado da Bahia
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro - Jeremoabo-BA.
CEP: 48.540-000
Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

b) Suplente: Sr. VINÍCIUS LIMA DO ESPÍRITO SANTO.

III - Conselho Tutelar:

a) Titular: Sr. GABRIEL RIBEIRO PASSOS;

b) Suplente: Sr. JOSÉ BARBOSA LIMA NETO.

IV - Câmara Municipal de Vereadores:

a) Titular: Sra. MARIA DE LOURDES MARQUES DE CARVALHO;

b) Suplente: Sra. ADEILMA PEREIRA DE CARVALHO.

V - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico:

a) Titular: Sr. MAURÍCIO LIMA DE SÁ;

b) Suplente: Sra. THYFANE CARVALHO DA SILVA.

Art. 2° Ficam designados os representantes da **SOCIEDADE CIVIL** junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Jeremoabo/BA, para o biênio 2026/2028, na forma abaixo:

I - Associação Comunitária do Jasmineiro:

a) Titular: Sr. FLÁVIO SANTOS DO NASCIMENTO;

b) Suplente: Sra. TAMIRES DE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO.

II - Associação dos Pequenos Irrigantes do Vale do Ipiranga:

a) Titular: Sr. RUBENILDO EVANGELISTA DA SILVA;

b) Suplente: Sr. RUBENS SILVIO DE CARVALHO.

III - Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

a) Titular: Sr. ELIEZAN SOUZA DE DEUS;

b) Suplente: Sra. LEILA ARAÚJO DA SILVA.

IV - Associação Comunitária do Coelho:

Prefeitura Municipal de Jeremoabo
Estado da Bahia
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro - Jeremoabo-BA.
CEP: 48.540-000
Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

a) Titular: Sra. RAIMUNDA ROSA DE JESUS;

b) Suplente: Sr. JOSÉ MAURO CARVALHO.

V - Associação Comunitária do Jequiá:

a) Titular: Sra. JOCICLEIDE ALVES DA PURIFICAÇÃO;

b) Suplente: Sra. JOSEFA CRISTINA DE CARVALHO SANTOS.

Art. 3° Ficam designados os representantes do **SETOR ECONÔMICO** junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Jeremoabo/BA, para o biênio 2026/2028, na forma abaixo:

I - LM Pizzaria:

a) Titular: Sr. ARLEN OLIVEIRA VARJÃO;

b) Suplente: Sr. FABRÍCIO DE JESUS SANTANA.

II - Nutrivida:

a) Titular: Sra. EDIVÂNIA CARLOS PEREIRA;

b) Suplente: Sr. EIRIDYON CARLOS PEREIRA.

III - Rádio Jeremoabo FM:

a) Titular: Sr. LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO;

b) Suplente: Sra. RAVENA BARBOSA SILVA.

IV - Rádio Vaza Barris:

a) Titular: Sr. ROMÁRIO EVANGELISTA DE JESUS;

b) Suplente: Sra. LUCIMAR ANDRADE DOS SANTOS.

V - SERMEDE - Serviços Médicos Especializados Ltda.:

a) Titular: Sr. JADSON PASSOS SOUZA;

b) Suplente: Sra. ANA PAULA PASSOS DE CASTRO.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo
Estado da Bahia
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24, Centro – Jeremoabo-BA.
CEP: 48.540-000
Fone: (0xx75) 3203-2106/2102 - Fone/Fax: (0xx75) 3203-2477.

Art. 4° As designações previstas neste Decreto destinam-se à composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Jeremoabo/BA, para o biênio 2026/2028, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes do ato de nomeação vigente.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de setembro de 2026.

JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO
Prefeito do Município de Jeremoabo/BA